

GASTOS PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO E DESEMPENHO ESCOLAR: UMA ANÁLISE PARA OS MUNICÍPIOS DA RMN EM 2007

Veruska Pereira da Silva¹

Maria do Livramento Miranda Clementino²

RESUMO: O presente trabalho apresenta uma análise das despesas efetuadas na educação fundamental com o desempenho dos sistemas educacionais obtidos no ano 2007, para os municípios que compõe a RMN. O objetivo foi analisar a correlação existente com o gasto público e o desempenho escolar dos alunos da 4º e 8º séries das escolas municipais urbanas nos municípios, detectando que em alguns municípios não se confere a relação existente de maiores despesas com educação resultar em melhores escala de desempenho. Primeiramente foram feitas análises com os dados brutos do desempenho e da despesa, num segundo momento usamos da estatística fazendo uma análise de correlação entre estas duas variáveis e o resultado obtido é que para o desempenho da 4º série não existe correlação entre estas duas variáveis já para 8º série apresentou uma correlação positiva no que se refere aos dados do desempenho da 8º série em matemática.

PALAVRAS-CHAVE: Educação Fundamental; Gastos Públicos em Educação e Desempenho escolar.

INTRODUÇÃO

O investimento em políticas educacionais é uma medida prioritária para o desenvolvimento do país, por esta razão vários estudos estão sendo realizados na área com o propósito de identificar os fatores responsáveis em melhorar a qualidade da educação, para que dessa forma resulte em diminuição das desigualdades regionais.

¹ Mestranda em Economia do Programa de Pós-Graduação em Economia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Bolsista CAPES. Projeto Observatório da Educação.

² Professora titular da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

O estudo do tema educação é de grande relevância nas pesquisas recentemente realizadas, acreditando-se na educação como o motor do desenvolvimento. Onde novas formas de financiamento da educação pública foram criadas nos últimos anos na intenção de melhorar a qualidade da educação, pois a mesma é que irá qualificar para o mercado de trabalho. Desta maneira chama atenção a observar os fatores que teriam relação com um maior desempenho escolar, onde a partir destes resultados seria possível avaliar os sistemas de ensino. Estudos recentes mostram que o desempenho escolar depende de fatores como infra-estrutura das escolas, ambiente familiar e recursos públicos. NASCIMENTO (2007) resume os fatores discutidos pela literatura e classifica nos seguintes: características socioeconômicas, habilidades pré-adquiridas pelos alunos e recursos destinados a educação.

O presente trabalho vai abordar apenas um dos fatores citados pela literatura que será os recursos destinados a educação, mostrando as despesas realizadas no setor público nesta área, possibilitando uma análise dos gastos para saber se os mesmos estão sendo utilizados de forma eficiente. O ano de estudo escolhido foi 2007 devido ser os dados mais recentes da Prova Brasil – que mede o desempenho escolar- disponibilizado pelo INEP, o questionamento que se faz é o seguinte: A qualidade do sistema público de educação - esta medida pelo desempenho escolar- das escolas municipais urbanas da RMN depende do gasto público realizado no ensino fundamental? Ou seja, maiores gastos públicos no ensino fundamental significa uma melhor qualidade do sistema de ensino?

A análise desenvolvida neste trabalho tem por objetivo obter resultados de maneira clara e objetiva a respeito da influência dos gastos públicos em educação no desempenho escolar nos municípios da RMN e desta maneira ajudar na elaboração de políticas públicas que visem a eficiência e a eficácia dos gastos públicos em educação.

Para atingir o objetivo a que se propõe, a estrutura do texto subdivide-se em cinco partes, sendo a primeira a introdução. Na segunda seção teremos a fundamentação teórica, com a discussão sobre gasto social e os conceitos de eficiência, eficácia e efetividade e os determinantes do aumento do gasto público em educação. Na terceira seção são apresentadas as políticas de financiamento da educação. Na seção quatro é apresentada uma discussão da relação dos gastos com o desempenho escolar e na quinta e na última seção são feitos os comentários finais.

2- FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

A constituição de 1988 afirma no seu Art.6º que são direitos sociais: a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção a maternidade e a assistência aos desamparados.

Assim temos que na forma desta constituição o direito social é um dever do estado e direito do cidadão e para que o governo consiga cumprir o seu dever garantindo assim o direito da sociedade é necessário que seja despendido gastos, os quais chamamos de gastos públicos sociais que de acordo com REZENDE (2001) é um conjunto de aplicações do governo nos programas de assistência social, educação e cultura, habitação, previdência social, saúde e saneamento, trabalho, alimentação e nutrição.

O gasto público para ser realizado de forma satisfatória ele tem de seguir os critérios da eficiência, da eficácia e da efetividade. Pois o seu uso inadequado é um dos responsáveis pelos desequilíbrios existentes no país, e um grande desafio é aumentar a eficiência do gasto público, ou seja, utilizar da melhor maneira possível os recursos disponíveis.

As políticas públicas são avaliadas pela eficiência, eficácia e efetividade, para a qualidade do gasto público é utilizado apenas os critérios de eficiência e eficácia. De acordo com Arretche, 1996 a avaliação da efetividade ainda é pouco utilizada como forma de avaliação, sendo difíceis e raros estudos confiáveis em relação à efetividade dos programas.

GIACOMONI (1998, p.247) coloca que a eficiência é um teste que busca avaliar as ações governamentais pelos seus resultados obtidos através dos recursos disponíveis, podendo ser medida por indicadores que relacionam produtos finais com seus custos.

Em relação a eficácia GIACOMONI diz que para considerar uma ação eficaz ou não deve ser considerado o grau em que os objetivos e as finalidades do governo são alcançadas. Desta maneira as avaliações capazes de identificar a eficácia são realizadas através das classificações dos programas e dos projetos.

Com a necessidade do governo de produzir cada vez mais bens e serviços capazes de gerar recursos para a promoção do bem-estar social, o resultado é um aumento considerável dos gastos do setor público. Podemos então observar na tabela abaixo o crescimento da despesa pública na função educação.

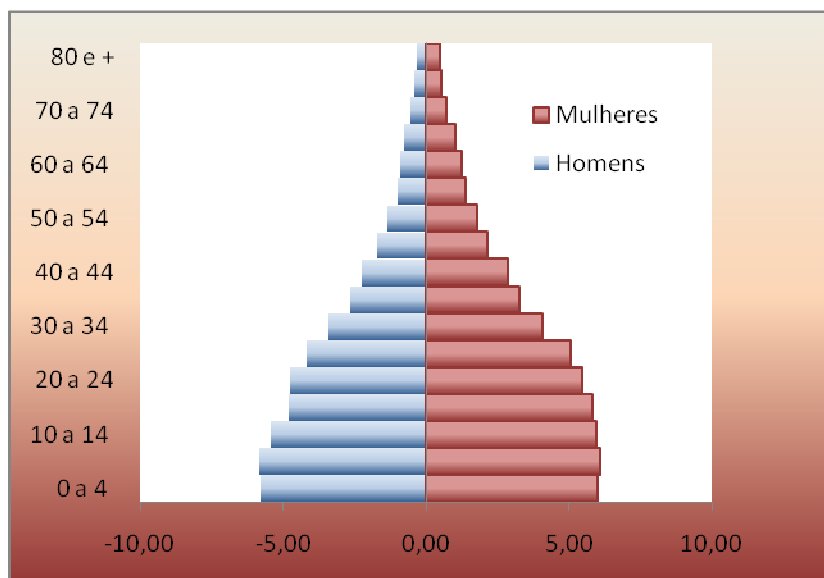
TABELA 1- Taxa de Crescimento das Despesas Realizadas na Função Educação para os Municípios da RMN (2005-2007)

Municípios	2005	2007	Taxa de Crescimento (%)
Ceará-Mirim	13.436.945,55	17.789.110,59	32,39
Extremoz	4.022.546,00	5.317.895,43	32,20
Macaíba	11.149.546,22	15.535.323,48	39,34
Monte Alegre	3.742.621,91	4.661.119,51	24,54
Natal	104.279.030,22	148.797.839,41	42,69
Nísia Floresta	3.967.162,50	6.112.780,33	54,08
São Gonçalo do Amarante	15.986.608,48	19.802.518,79	23,87
São José de Mipibu	8.561.691,66	11.122.476,43	29,91
Vera Cruz	2.680.948,38	3.527.406,49	31,57

Fonte: SIOPE – Demonstrativo da Função Educação

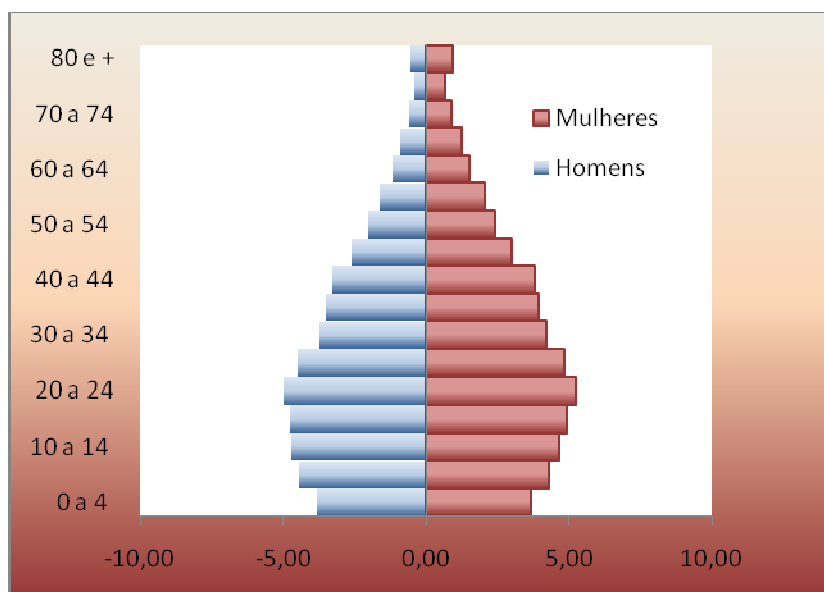
Como podemos perceber pelos dados da tabela 1 as despesas na função educação aumentaram em todos os municípios da RMN, onde a taxa de crescimento média entre os anos de 2005 e 2007 ficou em cerca de 34,51%. Uma das possíveis explicações teóricas para este efeito pode ser identificada nas contribuições de Adolph Wagner ao tentar explicar os determinantes da expansão dos gastos públicos com a sua conhecida “Lei de Wagner”. De acordo com CANDIDO JUNIOR (2001) um dos fatores da Lei de Wagner que explicaria o aumento das despesas com educação estaria baseada na população, podendo ser observada pela mudança na pirâmide etária, onde localidades com população mais jovem passaria a gastar mais com educação. Sendo assim observemos as mudanças da pirâmide etária da RMN.

GRÁFICO 1- Pirâmide etária de 1991 da RMN



Fonte: IBGE/Censo 1991

GRÁFICO 2- Pirâmide etária de 2000 da RMN



Fonte: IBGE/Censo 2000.

Comparando as duas pirâmides etárias da população da RMN podemos perceber claramente que ocorreu um estreitamento da base da pirâmide, explicado pela diminuição da taxa de natalidade na região e já as faixas de idade de 10 a 14 anos e de 15 a 19 anos foram as que apresentaram maiores índices, o qual se refere a idade escolar do ensino fundamental e médio. Então com o aumento populacional maior nestas faixas

de idade será necessário maiores gastos do governo para a educação, já que é obrigação do mesmo oferecer e garantir escolaridade a todos, mesmo aos que se encontram fora da idade escolar.

2.1 – Os Motivos da Descentralização da Política Educacional

Os deveres do Estado com a educação estão afirmados na Constituição de 1988 na Capítulo III Art.4º O dever do estado com a educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de: Ensino fundamental, obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria e a progressiva extensão da obrigatoriedade e gratuidade ao ensino médio.

Com a Constituição de 1988 o processo de descentralização da política educacional foi aprofundado realizando uma alocação dos recursos e das funções para as três esferas do governo, dividindo os recursos e aumentando as responsabilidades dos estados e municípios. O sistema de ensino está organizado em forma de colaboração entre a União, Estado e Município, sendo dever da União, financiar o sistema de ensino federal e prestar assistência financeira aos estados e municípios, tendo como prioridades o ensino fundamental, este o qual é assegurado pelos recursos públicos nos termos do plano nacional de educação.

Para os municípios foram atribuídos o ensino fundamental acreditando que estes serviços seriam mais bem produzidos em nível local, já que estaria próximo do mercado consumidor e assim a sociedade pode monitorar a qualidade do serviço oferecido, com isso o poder local teria de dispor de recursos financeiros suficientes para a realização de suas atribuições.

A idéia que se tem por traz dessa descentralização são menores custos para o ensino fundamental, pois se estes mesmos serviços fossem oferecidos pelo governo federal sairiam bem mais alto, devido as escolas federais apresentarem melhor estrutura, maior salários aos professores e funcionários.

3- AS POLÍTICAS DE FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO: DO FUNDEF AO FUNDEB

Um novo meio de financiamento da educação foi criado chamado de FUNDEF (Fundo de Manutenção do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério), tendo como objetivo principal promover a melhoria da qualidade do ensino fundamental através de investimentos nos profissionais do magistério que se encontra em exercício. O FUNDEF foi instituído pela emenda constitucional nº14, regulamentado pela lei nº9.424 e implantado em todo Brasil em 1º de janeiro de 1998 e vigorou até 2006. Em substituição ao FUNDEF, foi criado o FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação), agora atendendo a toda a educação básica com vigência estabelecida de 2007-2020. Instituído pela emenda nº53/2006 e regulamentado pela lei nº11.494/2007.

Antes da implantação do FUNDEF o financiamento da educação era realizado pelos municípios e estados com os seus próprios recursos, o resultado era o seguinte: municípios e estados que tinham uma boa arrecadação conseguiam financiar as despesas na área educacional e aqueles que tinham pouca arrecadação, conseqüentemente não havia como custear estas despesas resultando em alunos fora da escola, profissionais mal remunerados, entre outros problemas. Após a implantação do FUNDEF e logo após a substituição pelo FUNDEB, os recursos passaram a ser distribuídos de acordo com o número de alunos matriculados em cada rede municipal e estadual.

Os recursos do FUNDEB são compostos pelos seguintes impostos e transferências:

- Fundo de Participação dos Estados (FPE);
- Fundo de Participação dos Municípios (FPM);
- Imposto sobre Circulação de Mercadorias e sobre prestação de serviços (ICMS);
- Imposto sobre Produtos Industrializados, proporcional as exportações (IPIexp);
- Imposto sobre Transmissão *Causa Mortis* e doações de quaisquer bens ou direitos (ITCMD);
- Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA);

- Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (cota-parte dos Municípios) (ITRm);
- Recursos relativos à desoneração de exportações de que trata a LC n° 87/96
- Arrecadação de impostos que a União eventualmente instituir no exercício de sua competência
- Receita da dívida ativa tributária, juros e multas relativas aos impostos acima relacionados
- Parcela de recursos federais³.

A maior parte dos recursos é de origem do estado e do município, a parcela dos recursos federais, serve como um meio de diminuir as desigualdades regionais já que vai ser calculado um valor/aluno mínimo nacional, então os estados que não conseguirem atingir com as suas arrecadações o valor/aluno mínimo por estado o governo federal faz esta correção através de uma complementação de recursos federais ao FUNDEB. O valor aluno/ano é diferenciado pela etapa, modalidade e tipo de estabelecimento da educação básica, a lei 11.494/2007 garante que o menor fator seja 0,7 e o maior fator 1,30 e para o ensino fundamental e para as séries do ensino fundamental urbano o fator é fixo sendo igual a 1,0. Esses fatores de ponderação são definidos anualmente pela Comissão Intergovernamental de Financiamento da Educação Básica.

Os recursos do FUNDEB devem ser implantados da seguinte maneira:

- Mínimo de 60% do montante anual deve ser destinado a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício na educação básica pública;
- E os 40% restantes para as despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino, realizada na educação básica.

Por um lado o FUNDEB objetiva a melhoria da qualidade do profissional da educação básica em escolas públicas, do outro lado incentiva a expansão das matrículas, onde os estados e municípios iram receber mais recursos a partir do número de matrículas efetuadas no ano anterior. O que acontece é uma preocupação cada vez maior de expandir as matrículas, pois com isso receberá mais recursos e o que era objetivo

³ Esta parcela é uma complementação que o governo Federal faz quando o Estado não consegue alcançar o valor mínimo por aluno, desta forma a União garante o valor mínimo anual aos Estados e Municípios.

principal do FUNDEB melhorar a qualidade da educação passa a ficar em nível inferior, onde os gastos públicos em educação não estão priorizando melhorar a qualidade da mesma.

O Ministério da Educação divulga o valor mínimo por aluno/ano nacional e também o valor aluno/ano estadual, este é baseado nos recursos provenientes da contribuição do governo estadual e municipal do próprio estado e é calculado da seguinte forma:

$$VA_i = F_i / NP_i$$

Sendo: $NP_i = \sum_{j=1}^{19} f_j N_{ji}$

Onde:

VA_i = Valor por aluno ano das séries iniciais do ensino fundamental urbano, no estado i ;

F_i = Total de recursos do fundo no estado i , sem a complementação da União;

NP_i = Número de matrículas do estado i , ponderadas pelos fatores definidas para esse fim;

f_i = Fator de diferenciação aplicável ao segmento da educação básica;

N_{ij} = Número de alunos no segmento da educação básica j no estado i .

Desta maneira temos para o estado do Rio Grande do Norte em 2007 que o valor aluno/ano estimado no ensino fundamental urbano foi de R\$1.204,06 para as séries iniciais e de R\$1.324,46 para as séries finais. Em 2007 não houve complementação da União ao FUNDEB para o estado do Rio Grande do Norte⁴.

A estimativa de receitas do FUNDEB foi de R\$788.377.329,69. O valor financeiro que cada município irá receber é calculado multiplicando o coeficiente de distribuição

⁴ Em pesquisa ao valor/aluno mínimo nacional em 2007, não foi encontrado dados em fonte confiável sobre o verdadeiro valor. Mas o FNDE que fornece informações sobre a complementação da União ao FUNDEB não registra valores pra o mesmo, onde apenas oito estados em 2007 receberam esta complementação.

de cada município pelo total de recursos do fundo de cada estado, então temos para os municípios da RMN os seguintes valores:

TABELA 2- Coeficiente de distribuição de recursos e receita anual prevista para os municípios da RMN em 2007

Municípios	Coeficiente de Distribuição	Estimativa de Receitas
Ceará-Mirim	0,185218441	14.602.201,98
Extremoz	0,004804473	3.787.943,44
Macaíba	0,013802458	10.881.545,26
Monte Alegre	0,004872952	3.841.724,65
Natal	0,070506614	55.585.815,86
Nísia Floresta	0,004874555	3.842.988,91
Parnamirim	0,028386568	22.379.326,92
São Gonçalo do Amarante	0,019545643	15.409.341,63
São José de Mipibu	0,011358104	8.954.472,01
Vera Cruz	0,003610697	2.846.591,56

Fonte: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE

* Coeficiente de Distribuição de Recursos do FUNDEB para 2007

*Estimativa de Receitas do FUNDEB 2007

Como a distribuição de recursos do FUNDEB é de acordo com o número de matrículas, então temos claramente que os municípios que apresentam maiores números de matrículas são os que recebem mais recursos assim temos em primeiro lugar Natal e em seguida Parnamirim e como o município que recebe menos recursos Vera Cruz.

4- DESPESAS EM EDUCAÇÃO *VERSUS* DESEMPENHO ESCOLAR

Com o intuito de atender ao objetivo do presente trabalho, mostrar a influência dos gastos públicos em educação no desempenho escolar para as escolas dos municípios da RMN. Faz-se necessário o uso da descrição metodológica utilizada para chegar a tais resultados.

A média do desempenho escolar por município foi obtida através do banco de dados da Prova Brasil 2007 fornecido pelo INEP o qual este é responsável pela coordenação do levantamento de dados do censo escolar que é o principal instrumento de coleta de informações sobre a educação básica do país. Algumas observações são

necessárias a respeito destes dados, pois os dados da Prova Brasil apresenta características específicas, que induziram a especificar mais a pesquisa, como:

- A prova Brasil é realizada de dois em dois anos;
- Avalia escolas públicas localizadas em área urbana;
- Avalia apenas estudantes de ensino fundamental 4º e 8º séries;
- Sua avaliação é quase universal: todos os estudantes das séries avaliadas, de todas as escolas públicas urbanas do Brasil com mais de 20 alunos na série, devem fazer a prova;
- Oferece média de desempenho para o Brasil, regiões, unidades da federação, para cada um dos municípios e escolas participantes;
- A partir da Prova Brasil faz-se um recorte amostral ajudando a construir os resultados do Saeb.

O objetivo tanto do SAEB quanto da Prova Brasil não é avaliar alunos e sim avaliar os sistemas de ensino, através do desempenho dos estudantes.

Esta análise do desempenho é realizada através de uma escala de pontos que vai de 125 a 350 pontos tanto para português quanto para matemática e as duas escalas são utilizadas para as séries avaliadas. No entanto a Prova Brasil e o Saeb avaliadores dos sistemas de ensino consideram para a 4º série que a média satisfatória para matemática e português seria de 200 pontos e para a 8º série também nas mesmas disciplinas de 300 pontos.

Para os dados realizados com despesa em educação, foram utilizados os dados da despesa na subfunção ensino fundamental, os valores foram coletados nos relatórios municipais do SIOPE que é um sistema eletrônico operacionalizado pelo FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação). Quando analisamos a despesa na função educação por município, temos outras subfunções que não estão vinculadas as despesas ao ensino fundamental, como: despesas com creche, educação infantil, educação de jovens e adultos, entre outras subfunções, sendo este o motivo pelo qual não trabalhamos com a despesa realizada no total da função educação.

Com todos estes dados coletados chegamos a elaboração da seguinte tabela:

TABELA 4 -Desempenho e Despesas em educação para os Municípios da RMN – 2007

MUNICÍPIO	Média da 4ª Série		Média da 8ª Série		Despesas	
	PORT	MAT	PORT	MAT	Função Educação	Subfunção Ens. Fundamental
CEARÁ-MIRIM	153,68	169,5	212,56	221,5	17.789.110,59	17.789.832,06
PARNAMIRIM	161,77	180,3	226,05	235,8	26.680.462,64	17.523.932,48
EXTREMOZ	144,48	165,4	204,42	207,2	5.317.895,43	5.022.528,75
MACAÍBA	147,1	167,1	226,21	229,1	15.535.323,48	14.314.487,62
MONTE ALEGRE	144,69	164,9	203,9	221	4.661.119,51	4.066.871,04
NATAL	155,2	172,5	232,53	248	148.797.839,41	129.717.114,88
NÍSIA FLORESTA	162,07	168,6	217,81	228,5	6.112.780,33	5.225.040,77
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	144,46	162,1	207,3	224,2	19.802.518,79	13.402.047,62
SÃO JOSÉ DE MIPIBU	143,87	162	209,92	227,3	11.122.476,43	10.423.321,72
VERA CRUZ	148	168,1	219,25	226,1	3.527.406,49	3.402.001,99

Fonte: INEP/Prova Brasil e SIOPE

O que se esperava da relação entre recursos do FUNDEB, despesas na subfunção ensino fundamental e desempenho escolar, era que os municípios que receberam mais recursos em 2007, por apresentarem um maior número de matrículas no ano antecedente fossem os mesmos municípios que apresentaram uma maior despesa na função educação⁵. Este fato foram comprovados entre oito dos dez municípios da RMNas exceções foram, os municípios de Monte Alegre e Extremoz. Monte Alegre teve em 2007 uma estimativa de receitas do FUNDEB maior que a de Extremoz, realizando uma despesa na função educação menor que Extremoz cujo tinha uma estimativa de receitas do FUNDEB menor. Mesmo assim 80% dos municípios da RMN atendem a primeira expectativa esperada.

Uma segunda conclusão que se esperava, segue a partir da análise do objetivo do FUNDEB, financiar a educação para melhoria da qualidade da mesma. Os municípios receberam recursos pela previsão do número de alunos que efetuaram matrícula no ano passado, com os recursos deste financiamento foram realizadas despesas na função

⁵ Os dados utilizados foram da despesa paga no total da função educação, pois em 2007 já era vigente o FUNDEB, que atendia o financiamento de toda a educação básica. Então para relacionar os recursos estimados dos FUNDEB com as despesas pagas na função educação por município é necessário a inclusão de todas as modalidades de ensino que integram a educação básica e são de responsabilidade de cada município.

educação – onde esta inclui a subfunção ensino fundamental- Então agora queremos saber se estes recursos foram utilizados de forma eficiente, atingindo um desempenho satisfatório dos sistemas de ensino. Infelizmente o resultado constatado não é bem o que esperávamos, para início nenhum dos municípios atingiram a média de desempenho considerada satisfatória pela Prova Brasil.

Outro fato que chama atenção é que o município de São Gonçalo do Amarante foi o segundo que efetuou mais despesas com o ensino fundamental perdendo apenas para Natal, mas se classificando entre os demais municípios ocupou o sétimo lugar para o desempenho da 4º série em português e para matemática ainda pior ficou em nono lugar atingindo uma média de apenas 162,12. Para a 8º série também não foi muito diferente o desempenho medido pela média de português lhe classificou em oitavo lugar e para matemática em sétimo. Chegando a conclusão para este município que foi o terceiro município na classificação de estimativas das receitas do FUNDEB para 2007, terceiro município que mais realizou despesas para o ensino fundamental, e uma das piores médias de desempenho.

Para mostrarmos que na RMN existem muita disparidade vamos agora analisar o município de Vera Cruz, município pequeno, poucas matrículas, dentre os dez foi o de menor estimativa de recursos do FUNDEB, conseqüentemente realizou menos despesas na função educação e no ensino fundamental, mas para o desempenho apresentou uma média melhor do que os municípios que tiveram mais recursos e realizaram mais despesas. Classificando Vera Cruz entre os dez para o desempenho da 4º série tanto em português quanto matemática ocupou o quinto lugar com as respectivas médias 148 e 168,08, para a 8º série 4º lugar em português e sexto lugar em matemática. Concluindo que recebeu menos recursos, uma despesa bem menor em relação aos demais municípios, mas que apresentou desempenho mais elevado do que os municípios que pagaram mais despesas no ensino fundamental.

Já Natal apresentou as melhores médias de desempenho apenas para a 8º série, para a 4º série em português perdeu posição para Nísia Floresta e Parnamirim em matemática ocupou o segundo lugar com uma média de 235,82, o primeiro lugar ficou para Parnamirim com média de 248,03.

Diante desses resultados nada agradáveis, podemos chegar a conclusão de que a melhoria dos sistemas de educação, pouco tem haver com a quantia de recursos que o

município recebe, mesmo com estes novos sistemas de financiamento da educação pública os resultados alcançados deixam muito a desejar. Alias, pode-se até considerar o gasto público para a educação do ensino fundamental ineficiente, já que o resultado dos recursos empregados não foram alcançados, constatando pela diferenciação de um município e outro que a solução não está em colocar mais dinheiro para o município gastar com a educação pública e sim o que tem de haver é uma melhoria na alocação destes recursos, para que eles sejam utilizados de forma eficiente e eficaz.

4.1- Análises de correlação entre despesa e desempenho

Mesmo diante dos resultados alcançados através da análise dos dados, procuramos constatar a relação entre as variáveis de despesa em educação com a variável desempenho escolar, agora vamos obter resultados através de um simples teste de correlação, com o objetivo de mostrar o grau de associação entre estas variáveis.

4.1.1 –Descrição das Variáveis

Para avaliar o gasto público em educação no ensino fundamental para os municípios da RMN foi selecionada a seguinte variável:

- Despesa na subfunção ensino fundamental (2007),

Os dados relacionados a despesa foram obtidos no SIOPE (Sistemas de Informações Sobre Orçamento Público em Educação);

E para avaliar o desempenho escolar no ensino fundamental as variáveis são estas:

- Média do desempenho escolar 4º série português;
- Média do desempenho escolar 8º série Português;
- Média do desempenho escolar 4º série Matemática;
- Média do desempenho escolar 8º série Matemática.

Os dados para a média do desempenho escolar foram obtidos no INEP, através dos microdados da Prova Brasil.

Após a coleta destes dados foi montado um banco de dados com estas variáveis e através do uso do *software* SPSS realizamos os testes de correlação, os resultados foram os seguintes:

TABELA 4 - Análise de correlação entre a variável de despesa no ensino fundamental e as variáveis de desempenho

CORRELAÇÕES	Observações	Pearson
Correlação 1: 4ª Série - Português	10	0,237
Correlação 2: 4ª Série - Matemática	10	0,304
Correlação 3: 8ª Série - Português	10	0,601
Correlação 4: 8ª Série - Matemática	10	0,731*

* significativa a 0,05

Após realizada a análise de correlação podemos então perceber que a variável de despesa não apresenta correlação entre as variáveis que mede o desempenho da 4ª série. Já em relação a 8ª série temos então uma correlação positiva moderada para a média de desempenho da 8ª série em português e para a média de matemática temos uma correlação positiva a 0,05, mostrando que apenas a média do desempenho de matemática da 8ª série é que apresenta uma correlação positiva com a despesa realizada no ensino fundamental.

5- CONSIDERAÇÕES FINAIS

As escolas públicas urbanas da RMN, não apresentaram um desempenho dos seus sistemas de ensino que possa ser considerável satisfatório para a etapa de modalidade que foi foco do nosso estudo – o ensino fundamental. Mostrando assim que a qualidade do desempenho ainda está muito abaixo esperado. Acreditava-se que com a descentralização da política educacional para as três esferas do governo, que com o novo financiamento do sistema de ensino da educação básica, e que com as despesas que cada município realizou na educação para o ensino fundamental, fosse capaz de aumentar o desempenho escolar. Diante dos resultados vimos que a relação do gasto com o desempenho é pouco significativa e em alguns casos esta correlação nem existe.

Enfim podemos concluir que para as escolas da RMN, a solução não estaria em aumentar os recursos colocando mais dinheiro destinados a educação, já que vimos

casos bem contraditórios de que quem gasta mais obteve desempenho mais baixo do que quem gasta menos. Desta maneira é de se pensar que o problema está de como estes recursos estão sendo alocados, constando que não houve eficiência nos gastos, pois os seus recursos não foram alocados de uma maneira que atendessem aos objetivos principais dos programas de melhoria da qualidade do sistema de ensino.

6- REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGUIRRE, M. A. C.; CERQUEIRA, C. A.; CLEMENTINO, M. L. M. **Desigualdades nos ambientes da vida social educativa escolar: o caso das escolas públicas dos municípios da Região Metropolitana de Natal**. Trabalho apresentado no XVI Encontro Nacional de Estudos Populacionais, realizado em Caxambu - MG - Brasil, de 29 de setembro a 03 de outubro de 2008.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm>. Acesso em: 17 de junho de 2010.

FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Dados estatísticos. **Valor aluno/ano e receita anual prevista**. Disponível em: <<http://www.fnde.gov.br/index.php/fundeb-dados-estatisticos>>. Acesso em: 03 de julho de 2010.

FNDE – Fundo Nacional de desenvolvimento da Educação. Dados Estatísticos. **Matrículas, coeficientes de distribuição de recursos e receita anual prevista estado e município 2007**. Disponível em: <<http://www.fnde.gov.br/index.php/fundeb-dados-estatisticos>>. Acesso em: 03 de julho de 2010.

FNDE – Fundo Nacional da Educação Básica. FUNDEB. **Manual do FUNDEB**. Disponível em: <<http://www.fnde.gov.br/index.php/fundeb-publicacoes>>. Acesso em: 03 de julho de 2010.

GIACOMONI, J. **Orçamento Público**. São Paulo: Ed. Atlas, 1989.

GIAMBIAGI, F.; ALÉM, A.C. **Finanças Públicas: Teoria e Prática no Brasil**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.

GUJARATI, D. **Econometria Básica**. São Paulo: Makron Books, 2000.

INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Microdados. Download Microdados Prova Brasil 2007**. Disponível em:

<<http://www.inep.gov.br/basica/levantamentos/acessar.htm>>. Acesso em: 06 de junho de 2010.

NASCIMENTO, P.A.M.M. **Desempenho Escolar e Gastos Municipais por Aluno em Educação: relação observada em municípios baianos para o ano de 2000**. Ensaio: aval. pol. Públ. Educ, Rio de Janeiro, v. 15, n.56, p. 393-412, jul./set.2007.

OLIVEIRA, R.F.; TEIXEIRA, B.B. **As Políticas de Financiamento da Educação Básica na Última Década: Do FUNDEF ao FUNDEB**. Disponível em: <<http://www.simposioestadopoliticas.ufu.br/imagens/anais/pdf/DC10.pdf>>. Acesso em: 20 de maio de 2010.

REZENDE, F. **Finanças Públicas**. São Paulo: Atlas, 2000.

RIBEIRO, J. A. C. **Financiamento e Gasto do Ministério da Educação nos Anos 90**. Em Aberto, Brasília, v.18, n.74, p.33-42, dez 2001.

SIOPE - Sistema de Informação Sobre Orçamento Público em Educação. Relatórios Municipais. **Demonstrativo da Função Educação**. Disponível em: <<https://www.fnde.gov.br/siope/demonstrativoFuncaoEducacao.do>>. Acesso em: 15 de junho de 2010.